

Indicação nº 13, de 2024

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Poder Executivo Federal que apresente Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023, que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o “posto acima” todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Encaminhada pela Presidência**Último local:** 11/03/2024 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 12/03/2024 - INDICAÇÃO
ENCAMINHADA**TRAMITAÇÃO****12/03/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** INDICAÇÃO ENCAMINHADA**Ação:** Remetido Ofício SF nº 64, de 12/03/2024, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 13, de 2024.**11/03/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A indicação será encaminhada nos termos regimentais.**11/03/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Indicação nº 13/2024. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 38-43 - DSF nº 24

Publicado no DSF Páginas 44 - DSF nº 24

DOCUMENTOS

INS 13/2024

Data: 11/03/2024

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 13/2024. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Poder Executivo Federal que apresente Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023, que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o "posto acima" todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/03/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 13/2024. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

OFSF 64/2024

Data: 12/03/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 64, de 12/03/2024, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 13, de 2024.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a Indicação nº 13/2024.